



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

Requerimento Nº 58/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 132, do Regimento Interno, que seja solicitado ao Poder Executivo Municipal as seguintes informações, quanto à remuneração recebida pelo servidor de **matrícula 5073**.

Conforme pode ser verificado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal o servidor vem recebendo desde novembro/2019 o pagamento de horas extras. Analisando os demonstrativos mensais de remuneração do servidor, podemos verificar que é feito o pagamento, **regular**, de 60 (sessenta) horas extras todos os meses, bem como o pagamento de uma gratificação, conforme tabela abaixo e cópia dos demonstrativos de pagamento em anexo.

Mês/Ano	Horas Extras	Gratificação
Nov/2019	59h	359,28
Dez/2019	60h	598,80
Jan/2020	60h	623,40
Fev/2020	60h	627,00
Mar/2020	60h	627,00
Abr/2020	60h	627,00
Mai/2020	----	627,00
Jun/2020	60h	627,00
Jul/2020	60h	627,00
Ago/2020	60h	292,60
Set/2020	60h	----
Out/2020	60h	----
Nov/2020	----	----
Dez/2020	----	627,00
Jan/2021	60h	----
Fev/2021	60h	594,00

Com a finalidade de obter esclarecimentos sobre a remuneração recebido pelo servidor, solicito cópia dos seguintes documentos:

1) Cópia do registro de ponto do servidor referente aos **meses de novembro/2019 a fevereiro/2021**, para que seja verificado os horários trabalhados;



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

2) Cópia das justificativas dos pagamentos das horas extras, **mensalmente**, onde conste as motivos excepcionais para a realização serviço extraordinário;

3) Qual a função gratificada exercida pelo servidor, no período de **novembro/2019 a fevereiro/2021**, que justifique o pagamento da gratificação?

4) Sendo um servidor ocupante do cargo de porteiro, onde suas atribuições são realizadas, exclusivamnete, na portaria ou recepção de algum setor da administração, existe a possibilidade deste servidor realizar outra função neste local de trabalho?

Sala Vereador Cícero Barbosa, 30 de abril de 2021.

EDER DAMASCENO SILVA

-Vereador-